



## REQUERIMENTO Nº. 269

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/5/2023



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Por meio da publicidade, a população tem acesso a informações de utilidade pública sobre os mais variados assuntos como saúde (campanhas de vacinação), educação (campanhas de matrícula), bem-estar etc. Mesmo a propaganda comercial pode ser canal para divulgar e consolidar bandeiras importantes para a sociedade.

É neste contexto que aparece o *Busdoor*. Este tipo de comunicação se destaca por se tratar de uma ferramenta de mídia móvel, que divulga o conteúdo publicitário no vidro traseiro do ônibus, normalmente através de um adesivo com imagens de alta qualidade e texto de fácil leitura. Para o anúncio ser efetivo, o processo de criação de um layout para *busdoor* demanda cuidados e métodos específicos para esta prática. É importante salientar, por exemplo, que os conteúdos em geral são feitos com mensagens diretas e objetivas, se utilizando de imagens e cores que permitem se sobressair no ambiente onde estão, mas alinhados com a marca que representam.

O anúncio em *busdoor* é transmitido em um veículo de transporte público, ou seja, ele circula bastante e por diversas regiões, causando impacto em diferentes tipos de pessoas e hábitos. Portanto, abrangência do *busdoor* é em geral muito maior do que uma mídia estática, como outdoor, por exemplo, que atinge apenas quem passa no local em que ele está fixado.

Com o poder de atingir muitas pessoas, o *busdoor* é recomendado seja como mídia principal de comunicação de uma campanha, ou também como mídia auxiliar, mantendo no ar anúncios que em outras mídias tenham tido um prazo menor de exposição.

É sabido que, atualmente, o município subsidia parte do valor da tarifa do transporte coletivo objetivando a modicidade tarifária. Sendo assim, seria interessante que custo do aluguel da afixação do conteúdo publicitário no vidro traseiro do ônibus seja revertido em subsídio ao transporte coletivo urbano, e assim possa promover uma diminuição do preço final da passagem aos munícipes.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Governo **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, a possibilidade de que a locação do espaço publicitário, conhecido como *Busdoor*, possa ser revertida em subsídio ao transporte coletivo urbano, pelos motivos acima elencados.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de maio de 2023.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**  
PSDB

LGS/aco



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=4335KU544Y5KP412>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4335-KU54-4Y5K-P412**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4335-KU54-4Y5K-P412 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>